



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Ursinhos da Galera

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.011381/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: HARIBO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: IZZET FARHA Número: 2-131 Complemento: UNIDADE 2 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS
BANCARDI Município: BAURU UF: SP CEP:17034-400
CNPJ/MF nº: 21.072.669/0001-69

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/03/2021 a 10/05/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/03/2021 a 30/04/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 - O presente evento promocional é destinado a todos os clientes, pessoas físicas, maiores de 18 anos, em território nacional, que durante o período de 00h00 min do dia 01/03/2021 até às 23:59h do dia 30/04/2021 acessarem o hotsite <https://ursinhosdagalera.com.br> e votar no novo sabor da bala Ursinhos de Ouro da Haribo Brasil.

6.2 - Para validar a participação na promoção, o participante, até às 23h59 do dia 30/04/2021, deverá realizar seu cadastro pessoal único no hotsite <https://ursinhosdagalera.com.br> informando: Nome, e-mail, CPF e endereço completo. Também deverá criar uma senha para acessos futuro.

6.2.1 - O participante será o único responsável pela guarda e uso de sua senha de acesso ao site e seu e-mail pessoal, devendo comunicar imediatamente a MANDATÁRIA no caso de perda, extravio ou furto. A MANDATÁRIA não será responsável por acessos realizados por terceiros não autorizados pelo participante.

6.2.2 - As inscrições são gratuitas e iniciam-se a partir da data do lançamento da PROMOÇÃO exclusivamente pelo hotsite da PROMOÇÃO.

6.2.3 - Cada participante fica limitado a realizar apenas 01 (um) cadastro para participar desta PROMOÇÃO, que será identificada pelo número de inscrição do seu CPF/MF, sob pena de sua desclassificação da PROMOÇÃO e responsabilização por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

6.2.5 - Os dados informados pelos participantes serão utilizados para a realização, condução e conclusão da presente promoção.

6.2.6 - A MANDATÁRIA não poderá ser responsabilizada por inscrições ou participações atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

6.2.7 - Cada usuário poderá participar apenas com um único cadastro na PROMOÇÃO e só poderá ser premiado uma vez durante a promoção.

6.2.8 - No ato da inscrição os participantes declaram que leram e concordaram com o Regulamento da PROMOÇÃO, bem como com os termos de autorização de uso e divulgação de seus dados, bem como

declaram ser legítimos autores do conteúdo enviado, responsabilizando-se por quaisquer danos que possa vir causar à MANDATÁRIA.

6.3 DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROMOÇÃO

6.3.1 - O consumidor deverá acessar o hotsite da promoção e após realizar o seu cadastro pessoal, deverá votar no novo sabor da bala Ursinhos de Ouro da Haribo Brasil.

6.3.1.1 - Cada voto gera 1 (um) número da sorte, limitado a 1 (um) voto a cada 24 horas.

6.3.1.2 - O participante poderá adicionar notas fiscais, que comprovem a aquisição de produtos Haribo, ao seu voto, somando assim, 10 números da sorte ao seu cadastro.

6.3.1.3 - A participação com cadastro de Nota Fiscal é limitado a 10 (dez) por CPF durante o período da promoção;

Exemplos:

1 - Participante acessou o hotsite da promoção, realizou a votação e anexou uma nota fiscal. O participante terá direito a 1 número da sorte pelo ato de votar e 10 números da sorte pela nota fiscal anexada, totalizando 11 números da sorte;

2 - Participante acessou o hotsite da promoção e realizou a votação. No final do processo o participante terá apenas 1 número da sorte pelo ato de votar

3 - Participante acessou o hotsite da promoção no dia 01/03 e realizou a votação, no dia 05/03 acessou novamente o site e realizou mais uma votação. O participante terá direito ao total de 2 números da sorte referente a cada voto que realizou.

6.3.2 - A participação com ou sem cadastro de Nota Fiscal está condicionada à votação no novo sabor da bala Ursinhos de Ouro da Haribo Brasil, não podendo a Nota Fiscal ser cadastrada independente do voto.

6.3.3 - Cada Nota Fiscal equivale a 10 (dez) números da sorte, independentemente da quantidade de produtos HARIBO nela comprados e só pode ser cadastrada uma única vez.

6.4 - A empresa MANDATÁRIA poderá, a qualquer tempo, verificar as participações e as compras realizadas pelos participantes, a fim de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a tentativas e/ou indícios de fraude.

6.5 - O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro, que será feito por meio do site da promoção, implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.6 - Fica previamente determinado que para efeito de participação na presente promoção serão aceitos exclusivamente os cadastros realizados através do site de Notas/Cupons Fiscais eletrônicas, sendo desclassificados os participantes com cadastros de compras realizadas de Notas/Cupons Fiscais manuais.

6.7 - Somente serão aceito notas fiscais cujo a data esteja dentro da período de participação da campanha.

6.8 - O Participante poderá acessar a qualquer momento o site <https://ursinhosdagalera.com.br> através do CPF e senha para consultar quais seus números da sorte.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 09/03/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 12:00 a 05/03/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 06/03/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Izzet Farha NÚMERO: 2131 BAIRRO: Distrito Industrial Domingos Biancardi

MUNICÍPIO: Bauru UF: SP CEP: 21072-669

LOCAL DA APURAÇÃO: Unidade 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	- 10 (dez) pacotes de balas Haribo 100g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); - 06 (seis) pacotes de balas Haribo 80g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); - 02 (dois) pacotes de balas Haribo 90g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); - 02 (dois) pacotes de balas Haribo 250g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 6,90 – seis reais e noventa centavos); - 01 (um) brinde personalizado da marca no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).	142,62	713,10	0	9	1

DATA: 16/03/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 12:00 a 12/03/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 13/03/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Izzet Farha NÚMERO: 2131 BAIRRO: Distrito Industrial Domingos Biancardi

MUNICÍPIO: Bauru UF: SP CEP: 21072-669

LOCAL DA APURAÇÃO: Unidade 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	10 (dez) pacotes de balas Haribo 100g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 06 (seis) pacotes de balas Haribo 80g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 02 (dois) pacotes de balas Haribo 90g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 02 (dois) pacotes de balas Haribo 250g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 6,90 – seis reais e noventa centavos); 01 (um) brinde personalizado da marca no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).	142,62	713,10	0	9	1

DATA: 23/03/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 12:00 a 19/03/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 20/03/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Izzet Farha NÚMERO: 2131 BAIRRO: Distrito Industrial Domingos Biancardi

MUNICÍPIO: Bauru UF: SP CEP: 21072-669

LOCAL DA APURAÇÃO: Unidade 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	10 (dez) pacotes de balas Haribo 100g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 06 (seis) pacotes de balas Haribo 80g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 02 (dois) pacotes de balas Haribo 90g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 02 (dois) pacotes de balas Haribo 250g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 6,90 – seis reais e noventa centavos); 01 (um) brinde personalizado da marca no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).	142,62	713,10	0	9	1

DATA: 30/03/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 12:00 a 26/03/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 27/03/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Izzet Farha NÚMERO: 2131 BAIRRO: Distrito Industrial Domingos Biancardi

MUNICÍPIO: Bauru UF: SP CEP: 21072-669

LOCAL DA APURAÇÃO: Unidade 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	10 (dez) pacotes de balas Haribo 100g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 06 (seis) pacotes de balas Haribo 80g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 02 (dois) pacotes de balas Haribo 90g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 02 (dois) pacotes de balas Haribo 250g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 6,90 – seis reais e noventa centavos); 01 (um) brinde personalizado da marca no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).	142,62	713,10	0	9	1

DATA: 06/04/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 02/04/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 03/04/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Izzet Farha NÚMERO: 2131 BAIRRO: Distrito Industrial Domingos Biancardi

MUNICÍPIO: Bauru UF: SP CEP: 21072-669

LOCAL DA APURAÇÃO: Unidade 2

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	10 (dez) pacotes de balas Haribo 100g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 06 (seis) pacotes de balas Haribo 80g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 02 (dois) pacotes de balas Haribo 90g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 02 (dois) pacotes de balas Haribo 250g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 6,90 – seis reais e noventa centavos); 01 (um) brinde personalizado da marca no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).	142,62	713,10	0	9	1

DATA: 13/04/2021 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 09/04/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/04/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Izzet Farha NÚMERO: 2131 BAIRRO: Distrito Industrial Domingos Biancardi

MUNICÍPIO: Bauru UF: SP CEP: 21072-669

LOCAL DA APURAÇÃO: Unidade 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	10 (dez) pacotes de balas Haribo 100g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 06 (seis) pacotes de balas Haribo 80g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 02 (dois) pacotes de balas Haribo 90g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 02 (dois) pacotes de balas Haribo 250g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 6,90 – seis reais e noventa centavos); 01 (um) brinde personalizado da marca no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).	142,62	713,10	0	9	1

DATA: 20/04/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 10:00 a 16/04/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/04/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Izzet Farha NÚMERO: 2131 BAIRRO: Distrito Industrial Domingos Biancardi

MUNICÍPIO: Bauru UF: SP CEP: 21072-669

LOCAL DA APURAÇÃO: Unidade 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	10 (dez) pacotes de balas	142,62	713,10	0	9	1

PRÊMIOS

Haribo 100g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 06 (seis) pacotes de balas Haribo 80g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 02 (dois) pacotes de balas Haribo 90g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 02 (dois) pacotes de balas Haribo 250g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 6,90 – seis reais e noventa centavos); 01 (um) brinde personalizado da marca no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

DATA: 27/04/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 12:00 a 23/04/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 24/04/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Izzet Farha NÚMERO: 2131 BAIRRO: Distrito Industrial Domingos Biancardi

MUNICÍPIO: Bauru UF: SP CEP: 21072-669

LOCAL DA APURAÇÃO: Unidade 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	10 (dez) pacotes de balas Haribo 100g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 06 (seis) pacotes de balas Haribo 80g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 02 (dois) pacotes de balas Haribo 90g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 02 (dois) pacotes de balas Haribo 250g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 6,90 – seis reais e noventa centavos); 01 (um) brinde personalizado da marca no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).	142,62	713,10	0	9	1

DATA: 10/05/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 12:00 a 30/04/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/05/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Izzet Farha NÚMERO: 2131 BAIRRO: Distrito Industrial Domingos Biancardi

MUNICÍPIO: Bauru UF: SP CEP: 21072-669

LOCAL DA APURAÇÃO: Unidade 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	01 (um) PlayStation 5 no valor de R\$ 4.699,00 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais); 180 (cento e oitenta) pacotes de balas Haribo 100g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos).	6.591,01	19.773,03	0	9	1

PRÊMIOS

nove centavos);
110 (cento e dez) pacotes de balas Haribo 80g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos);
38 (trinta e oito) pacotes de balas Haribo 90g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos);
37 (trinta e sete) pacotes de balas Haribo 250g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 6,90 – seis reais e noventa centavos).

100	180 (cento e oitenta) pacotes de balas Haribo 100g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 110 (cento e dez) pacotes de balas Haribo 80g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 38 (trinta e oito) pacotes de balas Haribo 90g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 4,99 – quatro reais e noventa e nove centavos); 37 (trinta e sete) pacotes de balas Haribo 250g sabores sortidos (valor unitário do pacote R\$ 6,90 – seis reais e noventa centavos).	1.892,01	189.201,00	0	9	2
-----	---	----------	------------	---	---	---

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
143	214.678,83

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal.

No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1 O participante será desclassificado da Promoção, a qualquer momento, em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos:

- a) Participantes impedidos de participar, como funcionários, aprendizes, estagiários da Haribo Brasil, bem como de empresas terceirizadas por esta;
- b) Participantes que utilizarem sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, para criar condições de cadastramento, navegação e participação irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos deste Concurso.
- c) Participação, cujo conteúdo da foto enviada seja considerado fora dos limites previstos: Nota Fiscal ilegível, arquivo de imagem maior do que 05 (cinco) MB.

12.2 - A empresa MANDATÁRIA poderá, a qualquer tempo, verificar as participações e as compras realizadas pelos participantes, a fim de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a tentativas e/ou indícios de fraude.

12.3 - O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro, que será feito por meio do site da promoção, implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

12.4 - Fica previamente determinado que para efeito de participação na presente promoção serão aceitos exclusivamente os cadastros realizados através do site <https://ursinhosdagalera.com.br>.

12.5. Caso haja desclassificação, em qualquer momento do Sorteio, o valor do respectivo prêmio deverá ser recolhido para a UNIÃO e não transferido para outrem.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1. O resultado da promoção será divulgado em até 07 (sete) dias úteis após a data de cada sorteio através dos canais digitais da Haribo Brasil.

<https://ursinhosdagalera.com.br>

<https://www.facebook.com/haribobrasil>

<http://www.instagram.com/haribobr>

13.2. O contemplado será comunicado no prazo de 10 (dez) dias úteis pela PROMOTORA através de telefonema e e-mail ao contemplado.

13.3. O participante contemplado licencia, desde já, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a Empresa Promotora, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses a partir da apuração.

13.4. Ficarão disponíveis por 30 dias após o término da última apuração o nome de todos os contemplados no hotsite <https://ursinhosdagalera.com.br>

13.5. Os números da sorte sorteados serão divulgados juntamente com o nome do ganhador.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1 - Os prêmios serão entregues via correios pela Haribo Brasil para os endereços informados no cadastro ou pelo e-mail contato@ursinhosdagalera.com.br livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

14.2 - Quando da entrega dos prêmios, os ganhadores deverão assinar Recibo de Entrega de Prêmio enviá-la digitalizada para o e-mail contato@ursinhosdagalera.com.br.

14.3 - Conforme o Art. 6º do Decreto nº70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará, sendo o valor correspondente ao prêmio recolhido ao Tesouro Nacional.

14.4 - A entrega efetiva do prêmio dependerá da agilidade de retorno das informações dos vencedores, bem como da adequação da logística de entrega do produto, o que poderá demandar um aumento no limite do prazo informado neste regulamento.

14.5 - A Haribo Brasil poderá, ainda, solicitar ao premiado que comprove, documentalmente por meio da apresentação da Nota Fiscal original cadastrada na plataforma (<http://ursinhosdagalera.com.br>), a veracidade das informações prestadas, no prazo de 3 (três) dias, a partir da data do contato efetivo. Caso não haja qualquer resposta nesse prazo, o participante será desclassificado.

14.6 - Os prêmios são individuais e intransferíveis, bem como não poderão, em hipótese alguma, serem convertidos em dinheiro, nem tampouco trocados por outros produtos ou serviços.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 - As dúvidas e situações não previstas neste Regulamento serão dirimidas pela Haribo Brasil, por meio do contato sacharibobrasil@haribo.com.

15.2 - A Haribo Brasil se reserva o direito de alterar os termos deste Regulamento, desde que solicitados por meio de aditamento a esta Secap, informando previamente os participantes dos Concursos e sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo de seus participantes.

15.3 - Em caso de suspensão da Promoção por problemas de acesso à rede de internet, intervenção de hackers, vírus, falha de software e hardware, queda de energia, ou em decorrência de casos fortuitos ou de força maior ou por qualquer problema do qual a Haribo Brasil não tenha controle, não será devida qualquer indenização aos participantes, sendo certo que tão logo a situação seja normalizada, a promoção terá prosseguimento.

15.4 - Todos os Participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificados os Participantes que descumprirem quaisquer regras desse Regulamento, que cometerem qualquer tipo de suspeita de fraude, incluindo, mas não se limitando, à criação de benefício indevido, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização civil e penal por todo e qualquer dano causado pela prática de atos ilícitos, sem prejuízo do direito de regresso pela Haribo Brasil no que for cabível.

15.5 - A simples participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas de seu regulamento.

15.6 - As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e persistindo a reclamação, estas deverão ser submetidas ao SECAP/ME. As reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas ao órgão local de defesa do consumidor.

15.7 - Este regulamento completo estará disponível para consulta e com fácil acesso na primeira página do site da Promoção (<http://ursinhosdagalera.com.br>).

15.8 - As fotos dos prêmios constantes nos materiais de divulgação da promoção têm caráter meramente ilustrativo.

15.9 - Não poderão participar desta Promoção: pessoas que utilizem perfis falsos ou perfis de empresas, as pessoas jurídicas, as pessoas físicas com idade inferior a 16 anos, sem representação de algum dos pais ou responsável legal, sem CPF válido e/ou não residentes em território nacional, os empregados, colaboradores, estagiários, sócios-diretores e prepostos, das seguintes empresas: Haribo Brasil e demais empresas envolvidas diretamente na promoção.

15.10 - As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram o Regulamento para participar da promoção serão automaticamente desclassificadas.

15.11 - Todos (as) os (as) participantes, (através dos seus responsáveis legais, quando menores) autorizam automaticamente a Haribo, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em meios digitais ou impressos, bem como em cartazes, filmes, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais para a ampla promoção e divulgação da promoção, pela Haribo Brasil, pelo prazo 12 (doze) meses a contar da data de apuração. A autorização descrita nesta cláusula não possui caráter de exclusividade e não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento.

15.12 - Medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados não poderão ser objeto desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951/72, sendo vedados, ainda, quaisquer outros produtos considerados legalmente proibidos.

15.13 - A empresa se compromete a informar o número do Certificado de Autorização do SECAP/ME em todo o material promocional.

15.14 - O local no qual os prêmios e os vencedores serão exibidos será nas páginas oficiais da Haribo Brasil na internet:

<http://ursinhosdagalera.com.br>

<https://www.facebook.com/haribobrasil>

<http://www.instagram.com/haribobr>

15.15 - O acesso à Internet é necessário para a participação na promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para o acesso e da disponibilidade momentânea da rede e/ou do site (<http://ursinhosdagalera.com.br>).

15.16 - A empresa deverá encaminhar à Secap/ME a Lista de Participantes, contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da

campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 06/01/2021 às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador TFE.REK.BHS